



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.990 de 06 de Agosto de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2026, da SS.6 - Coordenadoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, para GSH - Gabinete da Secretaria de Habitação, o(a) servidor(a) VALERIA MARTINEZ SILVESTRE, código funcional 32172, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2026, da SMA.0.1.2 - Divisão de Defesa dos Animais, para STRE.0.3.1.1 - Núcleo Com. e Serv. Ambulante, Fomento Peq. Empreendedores, o(a) servidor(a) GUILHERME RIPOLI PEREIRA, código funcional 36626, no cargo de A.F.A.U. MUNICIPAIS I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2026, da SS.4.1 - UBS Capuava, para SS.4.3 - UBS Flórida, o(a) servidor(a) LARISSA CODOGNO ANACLETO, código funcional 43888, no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo com MEDICA CLINICA GERAL - 20:00 - PRAZO DETERMINADO - UBS SANTA LIDIA - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUA - Cidade/Região de Mauá - 3ª e 5ª feiras - 07h00 - 17h00 - início do acúmulo: 01/10/2025.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2026, da SS.5.4 - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Adulto, para SS.5.6 - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Infante Juvenil, o(a) servidor(a) MARIA LUIZA DE SOUZA XAVIER, código funcional 43993, no cargo de ENFERMEIRO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2026, da SH - Secretaria de Habitação, para SAM.0.1.3 - Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho, o(a) servidor(a) CLAUBER FELICIO, código funcional 44183, no cargo de ASSISTENTE ADM I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.990 de 06 de Agosto de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Prefeitura do Município de Mauá, em 06 de Agosto de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELEN DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.993 de 06 de Agosto de 2026

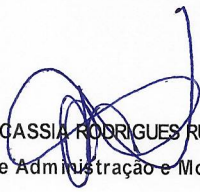
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2026, da SSU.1.0.4.0.3 - Serralheria, para
SSU.1.0.4.0.6 - Hidráulica, o (a) servidor (a)
SAUL ROJO, código funcional 34057, no cargo de
AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 06 de Agosto de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização